



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: sepex@contato.ufsc.br

EDITAL CONJUNTO Nº
2/2023/PROPESQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER
REALIZAÇÃO DA 20ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UFSC -
20ª SEPEX/UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente edital conjunto visando à seleção de estudantes de graduação da UFSC para participação como auxiliares na realização da 20ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEX). A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos. A SEPEX ocorre no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cuja temática de 2023 é “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”. A finalidade da SNCT é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Com a realização da SEPEX, a UFSC busca se aproximar da sociedade de maneira interativa, por meio da exposição de seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, estimulando a socialização da ciência, a reflexão, o debate, a troca de experiências e a curiosidade científica.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos de graduação da UFSC, Campus Reitor João David Ferreira Lima, que receberão auxílio para atuar na 20ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – SEPEX. As atividades a serem realizadas compreendem: recepção do evento, atendimento ao público, auxílio aos estandes, acompanhamento de visitantes escolares, apoio operacional à organização do evento, dentre outras atividades relacionadas.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	22/09 a 5/10	Formulário
Divulgação da classificação e horários das entrevistas	6/10	Site: http://sepex.ufsc.br
Entrevistas	10 a 12/10/23	Comissão Permanente Sepex
Divulgação do resultado	13/10/23	Site: http://sepex.ufsc.br
Treinamento presencial	17 e 18/10 em horário a definir	PROPESQ - Prédio II da Reitoria - 3º andar - sala 301

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados 30 (trinta) estudantes de graduação, sendo 2 (duas) destas vagas destinadas a intérpretes de Libras, 6 (seis) vagas destinadas a estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI), nos termos do Art. 18, inciso II da Resolução Normativa nº 175/2022/CUn,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: sepex@contato.ufsc.br

de 29 de novembro de 2022, que tenham ingressado por Política de Ações Afirmativas e 2 (duas) vagas para pessoas transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e não-binárias.

- 3.2. O evento ocorrerá de 25 a 27 de outubro de 2023. 15 (quinze) estudantes serão selecionados para atuar nos dias 25, 26 e 27 das 9h às 14h e outros 15 (quinze), das 14h às 19h.
- 3.3. O valor total do auxílio é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por estudante para os três dias do evento.
- 3.4. O pagamento do auxílio está condicionado à participação e assiduidade dos alunos durante os dias da realização do evento. A comprovação será feita, também, por meio de assinatura na lista de frequência.
- 3.5. Caberá à coordenação da 20ª SEPEX decidir pelo não pagamento do auxílio caso o(a) estudante não participe integralmente nos dias do evento.
- 3.6. O pagamento será realizado para o(a) estudante até o dia 5 de novembro, em conta corrente de sua titularidade, informada na assinatura no formulário de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC.
- 4.2. Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), para os casos de estudantes inscritos(as) como concorrentes nas modalidades 'Ampla Concorrência' e 'Intérprete de Libras'.
 - 4.2.1 Para estudantes da 1ª fase do curso de Graduação não haverá análise de IAA.
 - 4.2.2 O critério de IAA não se aplicará aos(às) estudantes inscritos(as) na modalidade PPI, nos termos da Resolução Normativa nº 175/2022/CUn, de 29 de novembro de 2022, Inciso "IX – 'equidade' como disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um, revelando um senso de justiça em que o tratamento ou modo de agir em relação à determinada pessoa deve se dar com base no reconhecimento das características individuais e necessidades específicas dessa pessoa, revelando-se, na questão racial, pela ação de reconhecimento da desigualdade produzida historicamente e pela produção de medidas específicas como, por exemplo, o uso das cotas (reservas de vagas) e outras políticas de discriminação positiva".
- 4.3. Ser comunicativo, proativo e saber trabalhar em equipe.
- 4.4. Possuir disponibilidade para atuar nos horários da SEPEX e participar da reunião de organização, cuja data e horário serão definidos posteriormente.
- 4.5. Não estar atuando como colaborador de estande no evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: sepex@contato.ufsc.br

- 4.6. Para os bolsistas intérpretes de Libras, também será exigido proficiência em Libras ou estar cursando graduação em Letras-Libras a partir da terceira fase.
- 4.7. É vedado o pagamento do auxílio à estudantes que recebam outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a bolsa estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, bolsa Permanência do Ministério da Educação (MEC), conforme a Portaria nº 389/2023 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência estudantil a estudantes indígenas e quilombolas (PAIQ).

5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 5.1. As inscrições ocorrerão no período de 22 de setembro a 5 de outubro de 2023. O prazo para inscrições poderá ser prorrogado, em caso de necessidade, conforme o número de inscrições.
- 5.2. As inscrições devem ser feitas através do [Formulário](#) próprio, no prazo informado no item 2 (Cronograma).
- 5.3. Documentos necessários para a inscrição, a serem anexados no Formulário:
- I. Ficha de cadastro (Anexo I deste edital) preenchida;
 - II. Atestado de matrícula dos últimos 30 dias;
 - III. Histórico acadêmico atualizado - últimos 30 dias;
 - IV. Comprovação de proficiência em Libras ou por certificado ou por histórico acadêmico (item III) que comprove a matrícula a partir da terceira fase no curso de graduação em Letras-Libras (somente para intérprete de Libras).
 - V. Para os(as) candidatos às vagas reservadas a estudantes pretos, pardos e indígenas, é obrigatório o preenchimento da autodeclaração contida no Anexo II deste edital.
 - VI. Para candidatos(as) às vagas reservadas a estudantes transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e não-binárias, é obrigatório o preenchimento da autodeclaração contida no Anexo III deste edital.
 - VII. Para candidatos(as) às vagas reservadas a estudantes transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e não-binárias é necessário anexar Memorial Descritivo da sua trajetória de vida e autodeterminação de sua identidade trans.
- 5.4 O Documento a que se refere o inciso V (anexo II) será validado via sistema CAGR, considerando a validação já realizada para ingresso via Política de Ações Afirmativas da UFSC.
- 5.5. Os documentos a que se referem os incisos VI e VII do item 5.3 (Anexo III e memorial descritivo) passarão pelo processo de validação por comissão específica constituída junto à PROAFE antes do resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: sepex@contato.ufsc.br

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Numa primeira etapa, os(as) estudantes serão classificados(as) pelo atendimento ao item 5.3 e pelo índice de aproveitamento acumulado (IAA), do maior para o menor, em lista com até 50 estudantes (destes, até 20 estudantes comporão a lista de cadastro reserva), salvo no caso dos(as) estudantes de 1ª Fase de Curso, com reserva das vagas previstas na modalidade PPI, nos termos da Resolução Normativa nº 175/2022/CUn, de 29 de novembro de 2022, Inciso “IX e para pessoas trans.
- 6.2. Havendo empate, será selecionado o(a) estudante com matrícula mais antiga. Na segunda etapa, os(as) estudantes classificados(as) serão chamados(as) para uma entrevista, a fim de verificar o atendimento dos requisitos dispostos no item 4 deste edital. A entrevista visa esclarecer os objetivos da contratação e suas funções durante o evento e será realizada por representantes da Comissão Permanente da SEPEX.
- 6.3. As entrevistas serão realizadas entre os dias 10 e 12 de outubro de 2023 às 11 horas, conforme agendamento, na Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq) - Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222. Reitoria II, Ed. Santa Clara, terceiro andar, sala 301.
- 6.4. Caso o(a) estudante classificado(a) na primeira etapa não compareça à entrevista ou não atenda os requisitos dispostos no item 4, os(as) estudantes classificados(as) no cadastro reserva, na sequência, serão convocados(as) para entrevista, até que se complete o número das vagas estabelecidas neste edital.

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no site da SEPEX: <http://sepex.ufsc.br/> a partir do dia 13 de outubro de 2023.

Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Camila Pagani
Presidente da Comissão Permanente da SEPEX/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: sepex@contato.ufsc.br

ANEXO I

**EDITAL Nº 2/2023/PROPEAQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER
REALIZAÇÃO DA 20ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UFSC - 20ª SEPEX/UFSC**

CADASTRO DE ALUNO PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO

DADOS DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: 20ª SEMANA DE ENSINO PESQUISA EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UFSC (SEPEX)	
Nº DO PROJETO NO SIGPEX: 202310408	PERÍODO REGISTRADO NO SIRAEX:
CENTRO: PROPEAQ	DEPTO: PROPEAQ
COORDENADOR(A): Camila Pagani	E-MAIL: SEPEX@CONTATO.UFSC.BR
CADASTRO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE COMO COLABORADOR(A) DA 20ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPEX (25 A 27 DE OUTUBRO DE 2023)	
PERÍODO(S) EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR: () MANHÃ () TARDE () AMBOS	
VAGA DE INTERESSE (MODALIDADES)	
() CLASSIFICAÇÃO GERAL () PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	() INTÉRPRETE DE LIBRAS () TRANSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSMASCULINAS, TRANSGÊNERAS E NÃO-BINÁRIAS
NOME DO(A) ESTUDANTE:	
E-MAIL:	
CPF:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:
CURSO:	MATRÍCULA:
CONTATO PARA EMERGÊNCIAS	
NOME:	TELEFONE:

Comprometo-me com todas as informações prestadas acima. Declaro que tenho disponibilidade para atuar nos dias do evento.

Florianópolis, ___ de _____ de 2023.

Assinatura (Assin@UFSC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: sepex@contato.ufsc.br

ANEXO II

EDITAL Nº 2/2023/PROPESQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER REALIZAÇÃO DA 20ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UFSC - 20ª SEPEX/UFSC

Tendo realizado minha inscrição para uma das vagas destinadas a estudantes pretos, pardos ou indígena, previstas no edital acima citado:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 2/2023/P/PROPESQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER, que sou preto(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 2/2023/P/PROPESQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER, que sou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 2/2023/P/PROPESQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER, que sou indígena e que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena: Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro, ainda, que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração, sujeito-me às penas da lei e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2023.

Nome do(a) estudante:

Assinatura (Assin@UFSC)

Obs: A presente declaração seguirá a validação já apresentada no processo de ingresso via Ações Afirmativas na UFSC, não cabendo nova validação por comissão específica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÉDIO REITORIA II (EDIFÍCIO SANTA CLARA)
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222, SALA 302 - TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL: sepex@contato.ufsc.br

ANEXO III

**EDITAL Nº 2/2023/PROPEQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER
REALIZAÇÃO DA 20ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UFSC - 20ª SEPEX/UFSC**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do EDITAL Nº 2/2023/PROPEQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER que sou pessoa trans e me identifico como:

() Travesti

() Transexual

() Transgênero

() Outra: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Nome : _____

Assinatura (Assin@UFSC)

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Comissão: _____